

Nec Latin America S.A.

CNPJ nº 49.074.412/0001-85 - NIRE: 35300091604

Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data/Local: 27/11/2017, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Angelina, 2197, 7º ao 11º andar, CEP 1240-020, que assem a esta Ata, deliberam e aprovam o que se segue: Acatar a renúncia do Diretor Geral das Operações Brasil, Daniel Gustavo Mirabile formulada nesta data e eleger, na forma prevista no Artigo 15, §1º do Estatuto Social, para o cargo vago **Masuzumi Takata, RNE G105696-0, CPF/MF 237.736.628-74**, para 1 mandato com validade até a AGO a realizar-se no 1º trimestre de 2018 ou até a eleição de novo Diretor Geral das Operações Brasil. Masuzumi Takata exercerá a função cumulativamente com o cargo atualmente exercido de Presidente da Sociedade. O Diretor eleito declarou não estar incluído em nenhum crime que o impeça de exercer atividade comercial. Após a eleição a Diretoria da Sociedade passa a ter a seguinte composição: (a) **Presidente-Masuzumi Takata, RNE G105696-0, CPF/MF 237.736.628-74**, (b) **Vice-Presidente Econômico e Financeiro, Eiji Seki, RNE G354432-V, CPF/MF 239.851.139-50** (c) **Vice-Presidente Executivo Hiromi Furumoto, RG 6.264.938-3, CPF/MF 682.627.288-15**, e (d) **Diretor Geral das Operações Brasil-Masuzumi Takata**, acima qualificado. Permanecerão vagos os cargos de Diretor Geral Adjunto das Operações Brasil e de Diretor de Controle e Finanças. Os termos desta ata foram aprovados pelos Conselheiros presentes, que a subscrevem. SP, 27/11/2017. (a.a.) **Toshiya Matsuki-Presidente, Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte-Secretária. Conselheiros:** Toshiya Matsuki, Masakazu Yamashita, Mayuko Kayoji e Masuzumi Takata. Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte-Secretária; Masuzumi Takata-Presidente. **JUCESP nº 582.418/17-3 em 27/12/2017.** Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Nec Soluções de Segurança Cibernética Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 00.417.120/0001-99 - NIRE nº 35300483138

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/Hora/Local: 27/11/2017, às 16hs, na sede da Companhia, São Paulo/SP, Avenida Ibirapuera, 2332, sala 52-parte, Indianópolis, CEP 04028-002. **Mesa:** Presidente-Masuzumi Takata, Secretário-Marclo Barcellos de Campos Moreira. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensado. **Decisões Aprovadas por Unanimidade:** 1. Ratificar os pedidos de renúncia formulados pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) **Hiromi Furumoto, RG 6.264.938-3, CPF/MF 682.627.288-15**, (b) **Yoshihisa Inoue, RNE G 1669966-K, CPF/MF 238.189.088-26**. Eleger, em substituição aos membros renunciantes, como membros do Conselho de Administração: (a) **Eiji Seki, RNE G354432-V, CPF/MF 239.851.139-50**, (b) **Kenjiro Maetani, Os Conselheiros eleitos aceitam alegação de fato formuladas em posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que constam com Anexo 1 a esta Ata. Encerramento:** A Ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes no livro social aplicativo. **Assinaturas:** Mesa-Masuzumi Takata-Presidente; Marcelo Barcellos de Campos Moreira-Secretário. **Acionistas:** **Nec Latin America S.A.** (por Masuzumi Takata e Hiromi Furumoto), Marcelo Barcellos de Campos Moreira e Rogério Alexandre Teixeira Reis. **JUCESP nº 4.443/18-4 em 11/01/2018.** Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

2º VC - Reg. Santana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0104174-19.2007.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente **CARLOS EDUARDO KERBAUY, brasileiro, separado, engenheiro e empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se encontra em trâmite, perante este Juízo e respectivo Ofício Judicial, a **AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE** proposta por **ANTONIO CESAR SILVA em relação a CONSTRUTORA KR LTDA**, e **CARLOS EDUARDO KERBAUY**, para obter decisão que declare/decree a dissolução da Primeira-rrê, com a saída do Autor de seu quadro societário, seguindo-se a liquidação judicial, com a nomeação do liquidante, visando a realização do ativo e o pagamento do passivo, com a partilha do acervo, se existente, e, por fim, a extinção da personalidade jurídica da empresa. Estando em termos, **expede-se o presente edital para citação do corréu **CARLOS EDUARDO KERBAUY****, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, da primeira publicação, concordar com o pedido ou apresentar contestação, sob pena de ser considerado réu, para efeitos de pagamento do valor da ação, alegando-se a sua inintimação por edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2017.**
2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional - VIII - Tatuapé - Comarca da Capital/SP. Edital para conhecimento de terceiros e de conhecimento geral - com o prazo de 30 dias. Expedido no Processo de nº 1009008-67.2017.8.26.0008, na ação de Alteração de Regime de Bens entre os cônjuges e requerentes: Aury Lourenço da Costa Filho e Vaniza Fátima Antunes residentes e domiciliados a Rua Cantagalo,298,apto,184/SP/CEP 03319-00A. MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé - Comarca da Capital/SP, Dra. Marilisa Carvalho Ferreira de Castro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) quem possa interessar e também ao conhecimento geral que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens no casamento de Separação Total de Bens para Comunhão Parcial de Bens, movida por entre os cônjuges e requerentes: Aury Lourenço da Costa Filho, (comerciante, Rg/SSP 9.404.286-X e CPF/MF:855.745.548-87) e Vaniza Fátima Antunes (Esteticista Rg/Sp.9.747.333-9 e CPF/MF.009.416.728-16) por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento realizado em 17/12/2016. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 dias. Sendo o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.
Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0004252-38.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de SP, Dr(a), Adaisia Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdir Padilha, CPF 014.126.437-32, que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 17.303,02, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 513, § 2º, IV, do CPC), podendo ocorrer impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 14 de setembro de 2017.
Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0008558-51.2012.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Guarulhos, Estado de SP, Dr(a), Rodrigo de Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luciane Bonada Gomes, RG 2322382626, Rua Carlos Weber 1379, Aptº. 94 - (Cond. Edif. San Thomas), Vila Hamburques, CEP 053 03-906, - SP que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Uniao Social Camiliana, alegando em síntese: da quantia de R\$ 16.246,94, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. Estando a Ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito ou embargue a ação, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de novembro de 2017.
Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0035271-87.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro de Guarulhos, Estado de SP, Dr(a), Adriana Fort Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) OCMIP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., CNPJ 04.082.208/0001-65, Rua Minas Bogasian, 253, Centro, CEP 06013-010, Osasco - SP por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Carlos Alberto Vaceli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, decorrente da ação monitoria - espécie de Contratos nº 1040398-23.2016.8.26.0224, intimando o executado para pagamento do débito do valor de R\$ 499,85 (atualizado até 20/09/2017), no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de aplicação da multa e dos honorários advocatícios previstos no § 1º do artigo 523 do já mencionado diploma legal e expedição de mandado de penhora e avaliação na forma prevista no § 3º do mesmo artigo. Caso não ocorra o depósito voluntário, o executado terá o prazo de quinze dias para apresentar impugnação, a ser computado a partir do decurso do prazo previsto no artigo 523 e independente de nova intimação. A impugnação deverá observar o disposto no artigo 525 do Novo Código de Processo Civil. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para os atos e termos deste cumprimento de sentença e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o referido pagamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de novembro de 2017.
Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1034874-95.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a), Carlos Eduardo Prativiera, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida Gomes, RG Nº 20.529.253-7, CPF Nº 104.492.168-45, que lhes foi proposta ação de Monitoria por Instituição Educacional Pro. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 9.750,32, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2017.
Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1010779-69.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a), Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Erika de Almeida Lemos, RG Nº 20.529.253-7, CPF Nº 287.016.358-40, que lhes foi proposta ação de Monitoria por Instituição Educacional Pro. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.996,67, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2018.
Nec Soluções de Segurança Cibernética Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 00.417.120/0001-99 - NIRE nº 35300483138

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data/Hora/Local: 27/11/2017, às 17hs, na sede da acionista **NEC Latin America S.A.**, em São Paulo/SP, na Avenida Angelina, 2197, 7º ao 11º andar, CEP 1240-020. **Mesa:** Presidente - Masuzumi Takata; Secretária - Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte. **Convocação:** Conselheiros convocados na forma do Estatuto Social. **Presença:** Conselheiros Masuzumi Takata, Marcelo Barcellos dos Campos Moreira, Eiji Seki e Kenjiro Maetani. **Decisões Aprovadas por Unanimidade:** 1. Ratificar o pedido de renúncia formulado pelo Diretor Presidente: **Daniel Gustavo Mirabile**, RG 24.331.057-2 SSP/SP, CPF/MF 257.326.598-62. 2. Eleger, em substituição ao Diretor renunciante: **Hiromi Furumoto**, RG 6.264.938-3, CPF/MF 682.627.288-15. O Diretor eleito aceita sua nomeação, formalizando sua posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse que consta com Anexo 1 a esta Ata. **Encerramento:** A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes na Reunião. SP, 27/11/2017. Masuzumi Takata-Presidente; Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte-Secretária. **Conselheiros:** Masuzumi Takata, Eiji Seki, Marcelo Barcellos dos Campos Moreira e Kenjiro Maetani. **JUCESP nº 4.444/18-8 em 11/01/2018.** Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERFAS10

EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ 00.955.320/0001-03.

EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam os Srs. cooperados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 17:00 h em primeira chamada, às 18:00 h em segunda chamada, e às 19:00 h em terceira e última convocação na Av. das Nações Unidas, 12.399 - 7º andar - conjunto 74 A - Brooklyn - São Paulo - SP, a mesma está sendo realizada no local apontado, em razão de melhor adequação do espaço físico aos cooperados convocados que se reunirão para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do liquidante e posição atual da liquidação extrajudicial. O número de cooperados na data da publicação deste edital para efeitos de convocação, é de 169 (cento e sessenta e nove) cooperados. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. **Adolfo Manoel da Silva** - Liquidante.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006203-26.2013.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro de Taubão da Serra, Estado de SP, Dr(a), Rafael Rauch, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Clemente Gonçalves Vianna, Rua Riachuelo, 342, Sala 04, Sa. - Centro - CEP 01007-000, - SP, CPF 055.243.898-74, RG 15.793.142-0, Solteiro, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA, alegando em síntese: que é credora do requerido na importância de R\$ 16.012,66 referente à taxa de conservação e melhoramento do Lote 10 da Quadra IH, Loteamento Ninho Verde II, previstos na Escritura de Compra e Venda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubão da Serra, aos 04 de agosto de 2017.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002907-76.2015.8.26.0010/1 O MM. Juiz de Direito da 3ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jayston Winston Jose Soares Neves, CPF 995.454.338-92, que nos autos da ação Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por União Social Camiliana, foi deferida a sua intimação por edital (NCP, artigo 257, inciso III) para que efetue o pagamento do valor de R\$ 3.969,86, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art.513, §2º, IV, do CPC), podendo ocorrer impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2017.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0183098-62.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a), Carla Thamis Lagrotta Germano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Osvaldo Amaro Dos Santos RG 3.135.225, CPF Nº 122.980.348-94, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou lites ação de Cobrança no valor de R\$ 17.387,42, referente às da taxa de conservação do lote 25, da Quadra AL, do Empreendimento Terras de Sta Cristina VII - Tatuapé o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2017.

3ª VC - Reg. São Miguel Paulista. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0017292-27.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), Celina Maria Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, RG 34167435-7, CPF 306.912.458-51, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Cruzeiro do Sul Educacional**, Encarregado a executar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 4.807,20 (atualizado até Out/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, a fluir após o prazo supra, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2017.**

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1002308-27.2016.8.26.0100. A Dª. Tamara Hochgrg Matos, Juiz(a) de Direito da 24ª VC do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Arnaldo Lozano Sánchez, RG 13.350.746, CPF: 009.369.748-18 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação Procedimento Comum, objetivando a Cobrança da quantia de R\$ 4.158,56, (Jun/16) referente às despesas da taxa de conservação e melhoramento do lote 35 da Quadra AH, do Loteamento Ninho Verde I, atualmente denominado Ninho Verde I ECO Residence. Estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de Junho de 2017.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0135219-93.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a), Adriana Sachchida Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao corréu V. RAO PRESENTES-ME (CNPJ 09.109.648/0001-75), que ADIDAS AG E OUTROS ajuizaram-lhe ação Ordinária em Geral c/o Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais, bem como contra X. XIA-ME e outros, pois a requerida está reproduzindo suas marcas Adidas e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetivam indenização por danos materiais e morais pelos prejuízos. E, estando em termos, foi deferida a citação do corréu por edital, para que conteste a presente ação no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos na inicial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017.

Edital de Intimação Cumprimento de Sentença Processo Digital nº: 0004 009-82.2017.8.26.0010: Cumprimento de Sentença - Compromisso Exequente: Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Executado: Eloy Antonio da Costa. Edital de Intimação Prazo de 20 Dias. Proceaa Nº 0004009-82.2017.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a), Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eloy Antonio Da Costa, Brasileiro, Separado judicialmente, RG 300.214, CPF 018.352.249-65, Rua Guaruaçu, 105, Jardim Irma Dolores, CEP 11347-810, São Vicente - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 47.686.555/0001-00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 14.706,69, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 13 de setembro de 2017.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1043672-50.2014.8.26.0002. Edital de Citação - Prazo 20 dias Proc. 1043672-50.2014.8.26.00 02. O Dr. Eunio Leonel Peixoto Filho, Juiz de direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Thiago Del Neri Dos Santos RNE Nº 33.653.479-9, S/ra O presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2017.

Uso diário de sabonete íntimo é contraindicado

Com a promessa de limpeza adequada da região vaginal, os sabonetes íntimos fazem parte da lista de produtos essenciais e indispensáveis para a higiene de muitas mulheres. Porém, de acordo com o ginecologista do Complexo Hospitalar Edmundo Vasconcelos, Fernando Moreira de Andrade, seu uso diário não é recomendado.

O alerta é direcionado à possibilidade de mudanças no pH natural do local, que exerce a função de defesa contra infecções. Andrade explica que estes produtos, em uso diário, podem alterar a flora vaginal e, assim, propiciar um processo inflamatório. Nos casos de uso excessivo, alguns sintomas podem caracterizar a inflamação

e infecção. “Vermelhidão, ardor e corrimentos são sinais de desequilíbrio devido à eliminação das bactérias que ajudam na defesa da vagina”, complementa o médico.

Segundo o ginecologista, quando são detectados sintomas de desequilíbrio da flora é importante comunicar o especialista, a fim de auxiliar no diagnóstico.

O médico lembra que, além do uso ponderado, o modo de aplicar o sabonete é outro ponto importante. “A aplicação nunca deve ser interna, pois apresenta produtos químicos, que podem irritar a mucosa. A higiene deve ser igual à feita com o sabonete em barra”, reforça Andrade.

Fonte e mais informações: (www.lhpev.com.br).

AGENDA DO

EMPRESÁRIO

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIS. CENOFISCO

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

- Eficiência
- Qualidade
- Confiança

www.osfe-rnc.com.br

OSFE CONTABIL 35 anos

www.osfe-rnc.com.br

DEIXAR DE COLHER O INSS
Sócio se aposentou, pode parar de pagar as contribuições (INSS)? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

AS MUDANÇAS DA CLT COM A REFORMA TRABALHISTAS SERÃO SÓ PARA OS NOVOS CONTRATOS?
Informamos que as novas regras da reforma trabalhista não expressa que serão aplicadas apenas aos novos contratos de trabalho, portanto, abrange a todos os empregados, salvo naquilo que interfere em direito adquirido.

PESSOA FÍSICA PARA PESSOA JURÍDICA TEM RETENÇÃO
Serviço prestado por pessoa física para pessoa jurídica tem retenção de INSS? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

RESCISÃO ANTECIPADA
Funcionário que solicitar demissão durante o período de experiência deve indenizar a empresa, caso ocorra ao contrário a empresa deve indenizar o funcionário? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EM FERIADO AINDA É DEVIDA O PAGAMENTO EM DOBRADO?
Esclarecemos que a Lei nº605/49 não sofreu alterações, assim, o trabalho realizado em feriado deverá ser pago em dobro ou concedido outro dia de folga.

REGISTRO FACULTATIVO
Como proceder com empregada doméstica aposentada que trabalha sem registro? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

REGRAS DO SEGURO-DESEMPREGO
Quais serão as novas regras do seguro-desemprego? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

AGENDA FISCAL® JANEIRO/ 18
Acesse a integra no site: [www.agenda-fiscal.com.br].

50 anos

ORCOSE

Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito São Miguel Paulista Andrea Santos Gliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ADENILDO DOS SANTOS ALMEIDA**, estado civil solteiro, profissão técnico em telecomunicações, nascido em Caatiba, BA, no dia (18/05/1974), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Joaquim Neres de Almeida e de Roseli Candida dos Santos Almeida. A pretendente: **JOANICE SOARES GOMES**, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em São Sebastião do Maranhão, MG, no dia (15/02/1979), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Alberto Soares Lima e de Palmira Mendes Gomes.

O pretendente: **CLEDER RODRIGUES BARBOSA**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, no dia (31/01/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ismael de Jesus Barbosa e de Maria Lucia Rodrigues Barbosa. A pretendente: **SORAIA BALBINO DE OLIVEIRA MELO**, estado civil solteira, profissão operadora de cobrança, nascida em São Paulo, SP, no dia (08/05/1992), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose de Arimatea Matias de Melo e de Jailma Balbino da Silva Matias Melo.

O pretendente: **JADSON DA SILVA SANTOS**, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Paulo, SP, no dia (29/10/1986), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Autran de Oliveira Santos e de Maria das Dores da Silva Santos. A pretendente: **VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP, no dia (26/11/1984), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jovelina Oliveira de Souza.

O pretendente: **MATEUS SOUZA VIANA SANTOS**, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em São Paulo, SP, no dia (04/10/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Carlos Viana Santos e de Maria das Graças de Jesus Souza. A pretendente: **KAWANE DE BRITO GUIMARÃES**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (06/09/1999), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcos Fabio dos Santos Guimarães e de Sueli Angelica de Brito.

O pretendente: **JOSE FERREIRA DA COSTA**, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Recife, PE, no dia (04/03/1953), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Manoel Ferreira da Costa e de Maria Severina da Costa. A pretendente: **VERONICA DE MENDONÇA SILVA**, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (23/07/1957), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Teodoro Mendonça e de Maria de Lourdes Lima.

O pretendente: **WANDERSON FERNANDES LEITE**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em Guarulhos, SP, no dia (11/06/1985), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Lucio Soares Leite e de Ilma Camargo Fernandes Leite. A pretendente: **ELISANGELA DAS GRAÇAS FREIRE**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (16/07/1986), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adilson Pimentel Freire e de Maria das Graças Freire.

O pretendente: **SAMIR ALI YOUSSEF**, estado civil solteiro, profissão dentista, nascido em São Paulo, SP, no dia (20/07/1978), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ali Ismael Youssef e de Leonice Fátima Cassavara Youssef. A pretendente: **FATIMA ALI KHALIL**, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em São Paulo, SP, no dia (26/02/1979), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Ali Mohamad Khalil e de Mouna Ali Khalil Ghazal.

O pretendente: **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO**, estado civil solteiro, profissão servidor público estadual, nascido em São Paulo, SP, no dia (24/10/1981), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de Waldomiro Miguel de Araujo e de Maria Izabel Vicente de Araujo. A pretendente: **RAFAELA FURTADO MOLINA**, estado civil solteira, profissão estagiária em educação infantil, nascida em São Paulo, SP, no dia (25/02/1990), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Valmir Molina e de Roseli Furtado Molina.

O pretendente: **AILTON ALVES SEVERINO**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP, no dia (17/04/1986), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Severino Neto e de Irene Alves de Araujo Severino. A pretendente: **MERILYN TEIXEIRA SANTANA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (16/03/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João de Moura Santana e de Sebastiana Valeriana Teixeira.

O pretendente: **SAMUEL UCHENNA OGBODO**, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Enugu-Nigéria, no dia (16/10/1989), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Titus Ogbodo e de Eucheria Nwakaego Ogbodo. A pretendente: **PRISCILLA CHRISTINA LOPES DA SILVA**, estado civil solteira,